

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

| Nº ORDEM | NOME DO CANDIDATO | LOTAÇÃO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------|------------------------------------|-----------------------------|-----------|---------------|
| 01 | SILVANI DE CARVALHO FERNANDES | A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 10,0 | 1º |
| 02 | VALDENILZA DE SOUSA | A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 9,0 | 2º * |
| 03 | ISABELA SOUSA CARVALHO | A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 9,0 | 3º * |
| 04 | LUZINETE MARIA DA SILVA CARVALHO | A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 8,5 | 4º * |
| 05 | JUCELMA DE SOUSA RODRIGUES | A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 8,5 | 5º * |
| 06 | FRANCIVÂNIA DE ARAÚJO SILVA | A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 8,5 | 6º * |
| 07 | ANA MARIA DE SOUSA SILVA | A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 8,5 | 7º * |
| 08 | DERLÂNDIA ELZA DA SILVA | A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 8,5 | 8º * |
| 09 | THATYANNE CAMPOS SOUSA | A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 8,5 | 9º * |
| 10 | MARIA EMILIA RODRIGUES SILVA | A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 8,5 | 10º * |
| 11 | ADELMA DE CARVALHO SILVA | A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 8,5 | 11 |
| 12 | ALINE DA PAIXÃO CARVALHO | A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 3,0 | 12 |
| 13 | EDIRANE DE ANDRADE CARVALHO | A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 2,0 | 13 * |
| 14 | MARIA DOS HUMILDES CARVALHO PAIXÃO | A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 1,5 | 14 * |
| 15 | JOSEFA GOMES CELESTINA | A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 1,5 | 15 * |
| 16 | LUISA MARIA DOS SANTOS | A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 1,5 | 16 * |
| 17 | INÁCIA MARIA SOUSA SANTANA | A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 1,5 | 17 * |
| 18 | MARINALVA MARIA DE SOUSA | A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 1,5 | 18 * |
| 19 | RAQUEL FIGUEIREDO DA SILVA | A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 1,5 | 19* |
| 20 | JOÃO VITOR DE SOUSA CAMPOS | A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 1,5 | 20* |
| 21 | CÂNDIDA CRISTINA DE SOUSA | A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 1,5 | 21* |
| 22 | LARISSA GOMES DE CARVALHO | A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 1,5 | 22* |
| 23 | RAILA CAMPOS DE SOUSA | A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 1,5 | 23* |
| 24 | ALDENI MARIA DA PAIXÃO | A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 0,0 | 24 |

LEGENDA: (*) CRITÉRIO DE DESEMPATE CONFORME ITEM 4.4 "b" DO EDITAL 001/2019

Jacobina do Piauí – PI, 15 de abril de 2019.

Membros da Comissão

Presidente:

VALMIR GABRIEL DE AGUIAR

Secretário:

RONILSON DA SILVA OLIVEIRA

Membro:

EDILSON NUNES DA SILVA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 012 /2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. Gilmar de Carvalho Sousa, Inscrito no CPF/MF: 017.442.693-35 do Cargo Comissionado de coordenadoria de serviços urbanos, lotado na secretaria de transportes e serviços públicos.**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em dez de abril de dois mil e dezenove (10/04/2019).

Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o S.r. Geeldo de Sousa Silva, Inscrito no CPF/MF: 918.336.633-49, do Cargo Comissionado de Secretario Municipal de Educação.**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em dez de Abril de dois mil dezenove (10/04/2019).

Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 014 /2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Gilmar de Carvalho Sousa, Inscrito no CPF/MF: 017.442.693-35 para exercer o Cargo Comissionado de Secretario Municipal de Educação.**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em onze de Abril dois mil e dezenove (11/03/2019).

Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal